



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano X - Edição nº 01192 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
347E99EA994FFAC66B05AD26A99FA390

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - Declara Ponto Facultativo nos dias que especifica e dá outras providencias.
- RESOLUÇÃO Nº003/2019 - ADITIVA À RESOLUÇÃO Nº 001/2019 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2018 REFERENTES AOS RECURSOS ESTADUAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



## DECRETO Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Declara Ponto Facultativo nos dias que especifica e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 04 e 06, sendo que no dia 06 do mesmo mês e ano, expediente a partir das 12h, na administração pública direta, indireta e suas autarquias e repartições em virtude dos festejos de carnavalescos.

**Parágrafo Único:** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - BA

### RESOLUÇÃO Nº003/2019 ADITIVA À RESOLUÇÃO Nº 001/2019 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2018 REFERENTES AOS RECURSOS ESTADUAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 02 de janeiro de 2019 resolve:

**Artigo 1º** Aprova a reprogramação dos saldos de 2018, para serem gastos em 2019 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
16055-5	Dezembro/2018	R\$ 708,30
16056-3	Dezembro/2018	R\$ 1.310,14
16057-1	Dezembro/2018	R\$ 2.660,26

**Artigo 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva  
Presidente do CMAS